



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRACÃO

DECRETO Nº 86/2014

EXONERA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

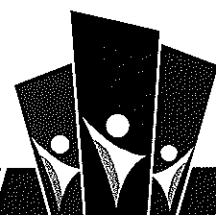
DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor FERNANDO MONTEIRO, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, nomeado através do Decreto nº 059/2013.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 05 de maio de 2014.


MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 0790/2014 - 02.05.2014

Súmula: Nomeia Servidor Público Municipal junto ao Quadro Único de Pessoal, sob Regime Jurídico Estatutário da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, referente ao Concurso Público nº 001/2013 de 12.12.2013 e dá outras providências.

Claudio Guberti, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei nº 0433/2011 de 01 de março de 2011 e posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **MATEUS SCHEIT**, portador do RG nº 5.184.762-2 SSP/PR, para exercer a função de **ADVOGADO** no EXECUTIVO MUNICIPAL, de acordo com o Anexo I, Código AD, Grupo Ocupacional 01, Nível 01, conforme Lei Municipal nº 0433/2011 de 01 de março de 2011 e posteriores alterações, fazendo parte integrante do Quadro Único de Pessoal sob Regime Jurídico Estatutário do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 02 de maio de 2014.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 02 de maio de 2014.

Claudio Guberti - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 0791/2014 - 05.05.2014

Súmula: Nomeia Servidora Pública Municipal junto ao Quadro Único de Pessoal, sob Regime Jurídico Estatutário da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, referente ao Concurso Público nº 001/2013 de 12.12.2013 e dá outras providências.

Claudio Guberti, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0433/2011 de 01 de março de 2011 e posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **GENECI FRANCO DE BRITO**, portador do RG nº 9.835.973-7 SSP/PR, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO** na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, de acordo com o Anexo I, Código AGF, Grupo Ocupacional 03, Nível 01, conforme Lei Municipal nº 0433/2011 de 01 de março de 2011 e posteriores alterações, fazendo parte integrante do Quadro Único de Pessoal sob Regime Jurídico Estatutário do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 05 de maio de 2014.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 05 de maio de 2014.

Claudio Guberti - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 793/2014-06.05.2014

Sumula: Declara Imóvel de utilidade pública, para fins de instituição de serviço perpétua e dá outras providências.

CLAUDIO GUBERTI, PREFEITO MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com decreto - Lei nº 3.395 de 27 de julho de 1941 e legislação correlata, e Considerando a necessidade de abastecimento de água potável na comunidade da Linha Santo Antônio do Divisor.

Considerando a necessidade do direito de uso de imóvel de propriedade privada para a perfuração e instalação de um poço tubular, bem como de adutora e demais utilidades para o fornecimento de água potável.

DECRETA

Artigo 1º: É declarado de utilidade pública para fins de Serviço Perpétua Administrativa ou judicial, a parte ideal de 100,00m², (cem metros quadrados) do imóvel denominado de **LOTE RURAL Nº 82, DA GLEBA Nº 02-BA**, com área total de 208.000,00m², (duzentos e oito mil metros quadrados), localizado na Linha Santo Antônio do Divisor, no município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, com os limites e confrontações constantes na matrícula nº 31.660 do Cartório do Registro Imóveis 1º Ofício da Comarca de Francisco Beltrão - Pr, de propriedade do Sr. **ALVINO ALBINO RECH**, portador do CPF: nº 308.007.739-34.

Artigo 2º: A área de 100,00m², (cem metros quadrados), objeto da servidão administrativa, possui as seguintes características, limites e confrontações: Lote 82A, da gleba 02-BA:

Descrição do Perímetro: A servidão encontra-se encravada sobre o imóvel Cedente, e tem início no ponto P01, georeferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SAD 69, MC-51°W, coordenadas Plano Retangular, Sistema UTM N=7, 112.936,29m e E=269.957,72m com azimute de 134°12'24" e medido 10,00 metros, chega-se ao ponto P02; daí com azimute de 224°12'24" e medido 10,00 metros, chega-se ao ponto P03; daí com azimute de 314°12'24" e medido 10,00 metros, chega-se ao ponto P04; daí, com azimute de 44°12'24" e medido 10,00 metros, chega-se ao ponto P01, início da descrição do perímetro desta servidão.

Artigo 3º: O Imóvel objeto deste decreto destina-se para fins de perfuração e instalação de um poço tubular, bem como de adutora e demais utilidades, visando o fornecimento de água potável na comunidade de Linha Santo Antônio do Divisor, zona Rural, no município de Manfrinópolis-PR.

Artigo 4º: O proprietário da área aludida pelo ônus da servidão limitará o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, conseqüentemente, de praticar dentro da referida área, de quaisquer atos que causem danos à mesma, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.

Art. 5º: O trânsito e acesso ao imóvel serão livres através de estradas existentes ou por caminhos ou passagens, para que possa efetuar a construção, manutenção e conservação da rede de distribuição.

Artigo 6º: Ficam nomeados os senhores **ALTAIR PANZERA**, CPF: 028.675.449-55, **JOSÉ PAULO GOMES DOS SANTOS**, CPF: 685.525.309-10, **LAODEMIR GUEPFR**, CPF: 001.343.649-02, para sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão de avaliação do imóvel, apurando, se for o caso, o efetivo prejuízo que ocasionará ao imóvel, segundo sua normal destinação, devendo emitir o laudo correspondente no prazo de 08 dias, a partir da publicação do presente decreto.

Artigo 5º: As despesas com execução do presente decreto correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2013 (reajuste).

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
 CONTRATADA: DIEGO MACHADO.

CLAUSULA PRIMEIRA:
CLAUSULA SEGUNDA - PREÇO passa a ter a seguinte redação:
 A CONTRATADA receberá a mais o valor R\$ 880,75 (oitocentos e oitenta reais) passando a contratada a receber um valor de R\$ 1.423,75 (um mil quatrocentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos) mensal pertencendo um valor total de R\$ 33.424,75 (trinta e três mil quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos) sendo que o valor original do contrato é de R\$ 32.544,00 (Trinta e Dois Mil Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais), conforme descrito no Processo de Licitação na Modalidade Processo dispensa Nº 18/2013.

CLAUSULA SEGUNDA:
 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 05/05/2014.
CLAUDIO GUBERTI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
REPUBLICAÇÃO - PORTARIA Nº 2009/2014 - 05.05.2014

Súmula: Concede Férias Regulamentares a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

CLAUDIO GUBERTI, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (Vinte) dias de Férias ao Servidor Público Municipal Sr. **VALDEIR DOS SANTOS**, portador do RG sob nº 8.985.934-5 SSP/PR e conforme Matrícula nº 157-1, ocupante de Cargo Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no Município de Manfrinópolis, a contar a partir de 05 de maio de 2014 a 25 de maio de 2014, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

Art. 2º - Converter em Abono Pecuniário 1/3 das Férias, referente ao Período Aquisitivo 2013/2014.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 05 de maio de 2014.

Claudio Guberti - Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 04.122.04012-011 Manutenção das Atividades do Patrimônio Municipal
 4.4.90.61.00.00 Aquisição de Imóveis
 00530 E 00000 Recursos Ordinários(Livres).....
 R\$10.000,00

Artigo 6º: Fica declarado o caráter de urgência da presente da servidão, para fins de imissão de posse imediata da área.

Artigo 7º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas das disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis - Pr, 06 de maio de 2014.

CLAUDIO GUBERTI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

CLAUDIO GUBERTI, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 1942/2014 de 03 de janeiro de 2014, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS** nº 001/2014 referente à Pavimentação poliédrica em rodovias do Município de Manfrinópolis/PR conforme projeto memorial descritivo e orçamento em anexo ao edital, em favor da empresa **INCORPORADORA SUOESTE LTDA** com um valor de R\$ 1.030.200,00 (um milhão trinta mil e duzentos reais), referente ao Lote 01 item 01 do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de sessão de **TOMADA DE PREÇOS** 001/2014 datada de 28 de abril de 2014. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da homologação e assinatura do contrato, mediante a apresentação de notas fiscais.

Manfrinópolis, 05 de maio de 2014.
CLAUDIO GUBERTI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇAO
DECRETO Nº 84/2014 - EXONERA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barraçao, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor **MOLINOS ROGER UNFER MOURA**, do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTES**, nomeado através do Decreto nº 284/2013.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Barraçao/PR, 05 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 04.122.04012-011 Manutenção das Atividades do Patrimônio Municipal
 4.4.90.61.00.00 Aquisição de Imóveis
 00530 E 00000 Recursos Ordinários(Livres).....
 R\$10.000,00

Artigo 6º: Fica declarado o caráter de urgência da presente da servidão, para fins de imissão de posse imediata da área.

Artigo 7º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas das disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis - Pr, 06 de maio de 2014.

CLAUDIO GUBERTI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇAO
DECRETO Nº 89/2014 - EXONERA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barraçao, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor **FERNANDO MONTEIRO**, do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, nomeado através do Decreto nº 059/2013.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Barraçao/PR, 05 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇAO
DECRETO Nº 85/2014 - EXONERA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barraçao, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor **IARA DE SOUZA GHOATTO**, do cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL**, nomeado através do Decreto nº 064/2014.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Barraçao/PR, 05 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 04.122.04012-011 Manutenção das Atividades do Patrimônio Municipal
 4.4.90.61.00.00 Aquisição de Imóveis
 00530 E 00000 Recursos Ordinários(Livres).....
 R\$10.000,00

Artigo 6º: Fica declarado o caráter de urgência da presente da servidão, para fins de imissão de posse imediata da área.

Artigo 7º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas das disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis - Pr, 06 de maio de 2014.

CLAUDIO GUBERTI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇAO
DECRETO Nº 87/2014 - EXONERA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barraçao, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor **FLAVIO FERNANDO DE CARVALHO**, do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, nomeado através do Decreto nº 175/2013.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Barraçao/PR, 05 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇAO
DECRETO Nº 88/2014 - EXONERA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barraçao, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

P

Art. 1º. Fica exonerada à pedido a servidora **DEBORA DA SILVA**, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através do Decreto nº 059/2008.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Barraçao/PR, 05 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 04.122.04012-011 Manutenção das Atividades do Patrimônio Municipal
 4.4.90.61.00.00 Aquisição de Imóveis
 00530 E 00000 Recursos Ordinários(Livres).....
 R\$10.000,00

Artigo 6º: Fica declarado o caráter de urgência da presente da servidão, para fins de imissão de posse imediata da área.

Artigo 7º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas das disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis - Pr, 06 de maio de 2014.

CLAUDIO GUBERTI - Prefeito Municipal



Limpeza Facial - Peeling de Profundidade, Hidratação - Revitalização, Massagem Modeladora Facial - Tratamentos para Manchas, Acnes, Flacidez Facial e rejuvenescimento.

(46) 8406-3826

Rua Augusto Cechini - 211, Salgado Filho - PR

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-Feira, 28 de Maio de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0604

Página 1 / 138

SUMÁRIO

Municípios	
BARRAÇÃO	01
BELA VISTA DA CAROBA	12
BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU	23
BOA VISTA DA APARECIDA	23
BOM JESUS DO SUL	27
BOM SUCESSO DO SUL	27
CAPANEMA	28
CHOPINZINHO	28
CLEVELÂNDIA	64
CORONEL DOMINGOS SOARES	64
CORONEL VIVIDA	65
CRUZEIRO DO IGUAÇU	71
DOIS VIZINHOS	73
FRANCISCO BELTRÃO	74
HONÓRIO SERPA	83
ITAJEJARA D'OESTE	83
MANFRINÓPOLIS	83
MANGUEIRINHA	83
MARMELEIRO	84
NOVA PRATA DO IGUAÇU	119
PALMAS	119
PATO BRANCO	120
PÉROLA DO OESTE	121
PINHAL DE SÃO BENTO	122
REALEZA	122
SALTO DO LONTRA	123
SANTA IZABEL DO OESTE	126
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	129
SÃO JOÃO	135
SÃO JORGE D'OESTE	136
SAUDADE DO IGUAÇU	136
SULINA	138

Associações	
ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE	138

Consórcios	
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO FRONTEIRA SUDOESTE DO ESTADO DO PARANÁ - CIFRA	138

BARRAÇÃO

PREFEITURA

DECRETO Nº 013/2014

EXONERA CHEFE DE GABINETE
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado MOACIR PAZIN, do cargo de CHEFE DE GABINETE, cargo de provimento em comissão, nomeado através do Decreto nº 001/2013.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 31 de janeiro de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Cod:096217

DECRETO Nº 014/2014

NOMEIA CHEFE DE GABINETE

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada CLEUSA SALETE VIEIRA ZENATTI, para exercer o cargo de CHEFE DE GABINETE, cargo de provimento em comissão, remuneração mediante subsídio.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 31 de janeiro de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Cod:096218

DECRETO Nº 016/2014

NOMEIA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado MOACIR PAZIN para exercer o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, cargo de provimento em comissão, remuneração mediante subsídio.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 31 de janeiro de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Cod:096219

DECRETO Nº 018/2014

CONCEDE GRATIFICAÇÃO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida gratificação de 30% (trinta por cento) a servidora municipal ALDETE TEREZINHA MOLIM SLOGO, matrícula nº 08, com base no art. 40, inciso I, c/c §1º, inciso I, da Lei Municipal 1.400/02.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 01 de fevereiro de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Cod:096220

DECRETO Nº 84/2014

EXONERA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor MOLINOS ROGER UNFER MOURA, do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTES, nomeado através do Decreto nº 264/2013.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 05 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Cod:096223

DECRETO Nº 85/2014

EXONERA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor IARA DE SOUZA GNOATTO, do cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL, nomeado através do Decreto nº 064/2014.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 05 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Cod:096225

DECRETO Nº 86/2014

EXONERA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor FERNANDO MONTEIRO, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, nomeado através do Decreto nº 059/2013.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 05 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Cod:096227

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-Feira, 28 de Maio de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0604

Página 7 / 138

DECRETO Nº 080/2014

DECLARA DE INTERESSE SOCIAL, PARA EFEITOS DE DESAPROPRIAÇÃO IMÓVEL RURAL QUE ESPECIFICA

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de interesse social para fins de desapropriação a área de 108,90m², correspondente ao Lote 09, da Gleba nº 34, matrícula nº 1.043, do Imóvel Flores e Conceição, de propriedade de MATILDE MARIA CONTE, brasileira, viúva, agricultora, inscrita no CPF 018.411.439-01, portadora do RG 4.487.999-9 SSP/PR, residente e domiciliada na Linha São Bento, Barracão/PR, que passará a compor o Lote 09-A, da Gleba 34, com as seguintes confrontações: Norte: Com o Lote nº 09, da Gleba nº 34, remanescente da divisão; Leste: Com o Lote nº 09, da Gleba nº 34, remanescente da divisão, separado por estrada Municipal; Sul: Com o Lote nº 09, da Gleba nº 34, remanescente da divisão; Oeste: Com o Lote nº 09, da Gleba nº 34, remanescente da divisão, tudo conforme mapas e memoriais descritos em anexo que passam a fazer parte do presente decreto.

Art. 2º. A declaração de Interesse Social do imóvel descrito no artigo 1º, tem por finalidade a Implantação de Sistema de Água, através da implantação do reservatório no aludido lote, beneficiando toda a população daquela comunidade.

Art. 3º. A desapropriação é realizada de forma amigável e a título gratuito.

Art. 4º. As despesas com a presente desapropriação correrão por conta do Município de Barracão.

Art. 5º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 29 de abril de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Cod:080718

DECRETO Nº 081/2014

DECLARA DE INTERESSE SOCIAL, PARA EFEITOS DE DESAPROPRIAÇÃO IMÓVEL RURAL QUE ESPECIFICA

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de interesse social para fins de desapropriação a área de 355,18m², correspondente ao Lote nº 07, da Gleba nº 34, matrícula nº 1.054, do Imóvel Flores e Conceição, de propriedade de FELIPE RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF 282.903.489-91, portador do 1.797.255-3 PR, residente e domiciliado na Linha Siqueira Bello, Barracão/PR, que passará a compor o Lote 07-A, da Gleba 34, com as seguintes confrontações: Norte: Com o Lote nº 06, e com a estrada municipal; Leste: Com o Lote nº 09, separado por sangar; Sul: Com o Lote nº 07, remanescente da divisão; Oeste: Com o Lote nº 07, remanescente da divisão, tudo conforme mapas e memoriais descritos em anexo que passam a fazer parte do presente decreto.

Art. 2º. A declaração de Interesse Social do imóvel descrito no artigo 1º, tem por finalidade a Implantação de Sistema de Água, através da implantação do poço artesiano no aludido lote, beneficiando toda a população das comunidades.

Art. 3º. A desapropriação é realizada de forma amigável e a título gratuito.

Art. 4º. As despesas com a presente desapropriação correrão por conta do Município de Barracão.

Art. 5º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 29 de abril de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Cod:081719

DECRETO Nº 083/14 NOMEIA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado EDENILSON CAVAGNOLLI, portador do RG 3.558.161 SSP/SC e CPF 026.197.719-94, para ocupar o cargo de provimento efetivo de motorista, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 30, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 05 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Cod:083720

DECRETO Nº 082/2014

NOMEIA CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada DANIELI EVA SABBADIN VERONEZE, para ocupar o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES, cargo de provimento em comissão, remuneração

fixada de acordo com a legislação municipal em vigor.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 195/2013.

Barracão/PR, 30 de abril de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Cod:082721

DECRETO Nº 84/2014 EXONERA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor MOLINOS ROGER UNFER MOURA, do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTES, nomeado através do Decreto nº 264/2013.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 05 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Cod:084722

DECRETO Nº 85/2014 EXONERA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor IARA DE SOUZA GNOATTO, do cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL, nomeado através do Decreto nº 064/2014.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 05 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Cod:085723

DECRETO Nº 86/2014 EXONERA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor FERNANDO MONTEIRO, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, nomeado através do Decreto nº 059/2013.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 05 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Cod:086724

DECRETO Nº 87/2014 EXONERA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor FLAVIO FERNANDO DE CARVALHO, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, nomeado através do Decreto nº 175/2013.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 05 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Cod:087725

DECRETO Nº 88/2014 EXONERA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

P

Art. 1º. Fica exonerada à pedido a servidora DEBORA DA SILVA, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nomeada através do Decreto nº 059/2008.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 05 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Cod:088726

DECRETO Nº 89/2014 EXONERA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido a servidora EDENIR MARIA LIMBERGER DA SILVA, do cargo de AUXILIAR DE DENTISTA, nomeada através do Decreto nº 113/2006

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 05 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Cod:089727



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

2138079982